



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.657, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2065-6	Danielli Cristine Lourenço	Auxiliar Administrativo	22	23
2018-4	Edina Ferreira Marcondes	Fisioterapeuta	43	44
2066-4	Flávio Roberto Meotti	Técnico em Informática	34	35
1279-3	Paulo Hoffmann	Operador de Máquinas	31	32
658-0	Rocidalva Pavanelo	Auxiliar Administrativo	33	34
2064-8	Tatianna Portela Meotti	Técnico Administrativo	42	43

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de julho de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 21 de julho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 21 / 7 / 2022
Pag. nº: 01 Edição 3043